Decreto Legislativo nº 03, de 05 de dezembro de 2006

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulo César Alcântara da Silva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, um crédito especial valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), de conformidade com a Lei nº 550/2006, assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.31.01.2.162.1.1 CONSTRUIR GARAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA, JARDIM E ESTACIONAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
Fonte 001000

01.031.0001.0.163 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.01.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO..... R$ 15.000,00

3.2.90.21.00.00 Juros. SOBRE A DÍDIDA POR CONTRATOR$.. 2.000,00
Fonte 001000

TOTAL.....R$ 27.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.0001 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 27.000,00
Fonte 001

TOTAL.....R$. 27.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de dezembro de 2006.

PAULO CÉSAR ALCÂNTARA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

AMAURI LOPES RAMOS
1º Secretário

ARQUIVE-SE